



L E I N° 3.825/2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

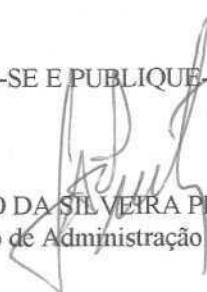
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**, a qual passa a denominar-se de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de outubro de 2001


JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração